



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 008/2019

Validade: 23/05/2020

A Fundação Universidade do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Pró-reitor de Administração e Finanças, Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, designado pela Portaria nº 1429/2017, publicada no Diário Oficial da União de 5 de julho de 2017, inscrito no CPF sob o nº 046.480.992-49 portador da Carteira de Identidade nº 239.039, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, publicado no **Jornal do Comércio de 09/04/2019**, processo administrativo nº 23105.000164/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 21 e 23 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 008/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
21	ENVELOPE	UNIDADE	2000	R\$ 0,9800	R\$ 1.960,0000
Marca: scriity Versão: scriity Fabricante: scriity Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 150881 - ENVELOPE, OBSERVAÇÕES DO ITEM: ENVELOPE, MATERIAL ALCALINO, GRAMATURA 90, TIPO OFICIO, COMPRIMENTO 229, LARGURA 114, COR BRANCO ALCALINO, IMPRESSÃO BRASÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS COND. DE PGTO: 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES.					
23	EXTRATOR GRAMPO	UNIDADE	200	R\$ 1,2900	R\$ 258,0000
Marca: cavia Versão: cavia Fabricante: cavia Modelo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 278811 - EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO, TIPO: ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS COND. DE PGTO: 30 DIAS VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: 12 MESES.					
Total do Fornecedor:					R\$ 2.218,0000

VALIDADE DA ATA

2.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do resultado do Pregão 008/2019, não podendo ser prorrogada.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

[Assinaturas manuscritas]



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras



4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1. por razão de interesse público; ou

3.9.2. a pedido do fornecedor.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Departamento de Material
Coordenação de Compras**



4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Manaus, 11 de dezembro de 2019.



Universidade Federal do Amazonas



Representante da empresa
PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA.



ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2019

Onde se lê:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto Aquisição de material de consumo conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Ciências Agrárias e Fazenda Experimental da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 21 e 23 de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 008/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Leia-se:

- 1.1. A presente Ata tem por objeto aquisição de material de consumo (Reposição do Estoque), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pelo Departamento de Material da Universidade Federal do Amazonas, especificado nos Itens 21 e 23 do Termo de Referência, anexo I do Edital de **Pregão 008/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Manaus, 28 de janeiro de 2020.

Universidade Federal do Amazonas

[Assinatura]
Papeleira Vadel Carlos Lima

Representante da empresa